



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP**  
**Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2020**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS**

A Prefeitura do Município de Guariba/SP, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente nomeada pela Portaria nº 21.328, de 06/01/2020, usando das atribuições legais:

- I. **CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, Entrega de Títulos, no Município de GUARIBA/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>DATA: 22/03/2020 – PERÍODO: Manhã</b>		
<b>Abertura dos Portões: 08h00min. – Fechamento: Impreterivelmente às 08h45min.</b>		
<b>Início da prova: 09h00min</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
1.01 - Padeiro 2.01 – Técnico de Informática 3.01 – Contador	<b>Todos os candidatos inscritos</b>	<b>EMEB PROF. LUIZ GARAVELLO</b> End.: RUA JOSE MAZZI, 920 - VILA GARAVELLO - REF. PRÓXIMO À IGREJA QUADRANGULAR GUARIBA/SP
3.02 – Médico Ginecologista e Obstetrícia 3.03 – Médico Neurologista 3.04 – Médico Pediatra 3.05 – Médico Psiquiatra 3.06 – Médico de PSF - Programa de Saúde da Família 3.07 – Coordenador de Arquivo e Patrimônio 3.08 – Fonoaudiólogo	<b>Todos os candidatos inscritos</b>	<b>EMEB PROFª ANDREA GODOI WIK DELFINO</b> End.: RUA TUFIC JOSE ABMUSSI, 333 - JARDIM PROGRESSO – REF. PRÉDIO DO ANTIGO MATADOURO E PRÓXIMO À PIZZARIA BAMBINA - GUARIBA/SP
2.02 - Técnico de Enfermagem	<b>Todos os candidatos inscritos</b>	<b>EMEB PROF. ALFREDO ROLIM DE MOURA</b> End.: RUA FRANCISCO VOLCH, 341 - VILA GOMES DE AZEVEDO – REF. PRÓXIMO AO TREVO DO CRUZEIRO GUARIBA/SP

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.**

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original físico impresso com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DE TÍTULOS**

**Os documentos de pontos por TÍTULOS deverão ser entregues da seguinte maneira:**

- a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS
- b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
- c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código do Cargo.
- d) Demais informações poderão ser consultadas no item 10 do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de retificação, cuja íntegra fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba>, <http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos> visando atender ao restrito interesse público.

Guariba/SP, 11 de março de 2020.

**Francisco Dias Maçano Junior**  
**Prefeito Municipal**